

RESOLUÇÃO Nº. 111(B)/CONSUN/2023

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 123ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, com a finalidade de aprovar as alterações no Regulamento da Residência Médica da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 1º de novembro de 2023, do Ministério da Educação/Secretaria da Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica que dispõe sobre os procedimentos de avaliação dos médicos residentes, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.562, 15 de setembro de 2011 que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições que ofertam Residência Médica e de Programas de Residência Médica,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações no Regulamento **da Residência Médica e da COREME** do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, e da carga horária dos Cursos de Residência Médica, que passarão a vigorar da seguinte forma:

Medicina de Família e Comunidade:

Carga horária total: 5.760h

Prática: 4.688h

Teórica: 1.072h

Clínica Médica:

Carga horária total: 5.760h

Prática: 4.680h

Teórica: 1.080h

Ginecologia e Obstetrícia:

Carga horária total: 8.640h

Prática: 7.366h

Teórica: 1.274h

Art. 2º. Fica referendada a homologação das alterações no Regulamento da Residência Médica e COREME, que passarão a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN